



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cândido Sales

terça-feira, 28 de maio de 2024

Ano IX - Edição nº 00583 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cândido Sales publica



Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba

camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2FD79B3FEEEE246FED2451801352D4E2A

Câmara Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- DECRETO Nº003/2024 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL"

Câmara Municipal de Cândido Sales

Decreto

CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA Gabinete do Presidente

DECRETO Nº 003, DE 28 DE MAIO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO DA CÂMARA
MUNICIPAL”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado que o expediente da Câmara Municipal de Cândido Sales se dará em regime de turno, com o funcionamento das 08h às 13h.

Art. 2º. Fica determinado que nas sextas-feiras o expediente perdurará enquanto durar a sessão ordinária.

Art. 3º. Fica determinado que a carga horária remanescente será cumprida de acordo com as necessidades da Presidência e da Mesa Diretora.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, EM 28 DE MAIO DE 2024.

Simplicio Maria Santos Lopes
PRESIDENTE

Rua Luiz Viana Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062